



PLANO DE TRABALHO

A) IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Esportiva Baiana de Taekwondo – FEBT CNPJ: 07.599.621/0001-82

CNPJ:07.599.621/0001-82

Data de Criação: 16/04/1970

Endereço: Avenida Praia de Itapuã, 1053, CEP: 42.707-650, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas-Bahia. Telefone: (71) 99220-3672

Endereço eletrônico: febtpresidente@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Marcio Menezes Mascarenhas

Endereço: Alameda do Carmo n 66 QB7, Vilas do Atlântico CEP: 42.700-000 – Lauro de Freitas / Bahia.

RG/Órgão expedidor/UF: 427297850 SSP/BA ; CPF: 577.233.975-34;

Tel:(71) 99220-3672

e-mail: taekwondovilas@gmail.com

B) OBJETO DA PARCERIA

Realizar o projeto “**TAEKWONDO FORCE**”

Programa: 414 – Esporte Por Toda Parte

Compromisso: 03 – Fomentar o esporte de alto desempenho considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de Municípios atendidos: 01 (Salvador, BA)

02 – Número de atividades realizadas 02 (duas etapas)

C) OBJETIVO DA PARCERIA

Executar a **TAEKWONDO FORCE** nos padrões de eventos nacionais, objetivando a ampliação de competidores no estado da Bahia, fomentando novos atletas para participação da modalidade.

D) DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A FEBT consolidou-se como referência na realização de eventos da modalidade, trazendo inovações, possibilitando o fomento do Taekwondo em todo o Estado da Bahia. Sendo assim, os eventos propostos, focados em atletas de alto rendimento de ambos os gêneros, tem o objetivo dar

continuidade ao trabalho iniciado em 2024, no fortalecimento e valorização do indivíduo através do esporte, incentivando a autodefesa e promovendo a visibilidade dos atletas no estado.

O Taekwondo é considerado a arte marcial de autodefesa mais antiga do mundo, todas as atividades do Taekwondo estão baseadas em táticas defensivas. Além da autodefesa, a prática de atividades esportivas e físicas proporcionam à saúde das mulheres, além de diversos benefícios: melhoria da saúde física e mental; respeito às regras; solidariedade; respeito às diferenças; desenvolvimento de hábitos saudáveis; respeito ao próximo.

O calendário da FEBT que foi aprovado contempla eventos para o ano de 2026, entre competições, cursos e seminários, visando o fortalecimento da modalidade no estado da Bahia, proporcionando o incremento no número de novos praticantes, propiciando grande desenvolvimento técnico dos atletas baianos.

O **TAEKWONDO FORCE**, uma iniciativa de destaque no cenário esportivo estadual, composta por duas etapas de grande prestígio: a **II Copa Bahia de Taekwondo** e o **Campeonato Baiano 2026**. Ambos os eventos seguem rigorosamente os parâmetros oficiais da modalidade, reunindo atletas de alto nível, promovendo competição de excelência e fortalecendo o desenvolvimento do taekwondo na Bahia.

Desta forma, vimos solicitar ao Governo do estado da Bahia, através da SUDESB - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, apoio financeiro para executar o **TAEKWONDO FORCE** dentro dos padrões de eventos nacionais visando a inclusão, o fortalecimento e a expansão da modalidade entre atletas femininos e masculinos. O evento, em suas duas etapas, beneficiará 300 participantes atletas e um público geral estimado de 500 pessoas, entre os dias **07 de junho e 13 de setembro de 2026**, a serem realizados nos municípios de Salvador - Bahia.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações

Ação 1. Realizar o TAEKWONDO FORCE

Critério de Aceitação: Contratar serviços de Infraestrutura, conforme discriminados nos itens 2.2.1; Material Esportivo conforme item: 2.2.3 e Outros Serviços conforme item 2.2.6, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 2. Divulgação e montagem do projeto.

Critério de Aceitação: Confeccionar material de comunicação em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica, conforme com o descritivo do itens 2.2.2 de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Critério de Aceitação: Contratar serviços de Infraestrutura, conforme discriminados nos itens 2.2.1; Material Esportivo conforme item: 2.2.3, Material promocional item 2.2.5, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 3. Promover a Solenidade de Premiação do projeto.

Critério de Aceitação: Confeccionar medalhas e troféus personalizados em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica, conforme com o descritivo do item 2.2.4, Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

E.2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS DE PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

TAEKWONDO FORCE		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde.	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Realização do TAEKWONDO FORCE	Indicador 1: Número de participantes	Atletas	Lista de Inscritos	300	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Número de etapas	Etapas	Lista de inscritos e relatório Fotográfico	02	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	Meta 1: Promover a modalidade de alto rendimento no Estado da Bahia.	Indicador 1 Nº de participantes inscritos	Participantes	Lista de inscritos no evento.	300	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Realizar a premiação através da entrega de medalhas.	Indicador 2: Nº de atletas inscritos	Participantes	Relatório fotográfico.	300	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

<p>Meta 3: Promover o crescimento da modalidade no estado, com a participação de 7 municípios no evento.</p>	<p>Indicador 3: Nº de municípios participantes</p>	<p>Municípios</p>	<p>Lista de inscritos no evento.</p>	<p>7</p>	<p>Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida</p>
---	---	-------------------	--------------------------------------	----------	---

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto **TAEKWONDO FORCE** terá execução da seguinte forma:

Etapa I - II COPA BAHIA DE TAEKWONDO, dia 7 de junho de 2026, no Ginásio Municipal de Esportes de Lauro de Freitas – Rua Euvaldo Santos Leite, s/n, Centro - Lauro de Freitas - Bahia.

Etapa II: CAMPEONATO BAIANO DE TAEKWONDO, dia 13 de setembro de 2026, no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana, localizado no Largo de Roma, Salvador - Bahia.

Etapa I - II COPA BAHIA DE TAEKWONDO

Competição de grande relevância estadual, a Copa Bahia de Taekwondo reúne atletas de diversas regiões com o objetivo de fortalecer a modalidade e revelar novos talentos. O evento contempla diferentes categorias por faixa etária e nível técnico, promovendo integração entre iniciantes e atletas de alto rendimento. Realizada com infraestrutura adequada e arbitragem qualificada, a competição garante organização profissional e alto padrão técnico.

Etapa II - CAMPEONATO BAIANO DE TAEKWONDO

O Campeonato representa a principal competição estadual da modalidade, reunindo os melhores atletas da Bahia em disputas de alto nível técnico. Realizado dentro dos parâmetros oficiais e com estrutura completa de campeonato, o evento define os campeões estaduais da temporada, consolidando o ranking e fortalecendo o alto rendimento no estado. Com arbitragem qualificada, organização profissional e ampla participação de equipes, o Campeonato Baiano reafirma sua importância como referência máxima do taekwondo baiano.

Na produção do **TAEKWONDO FORCE** serão utilizadas estruturas de eventos nacionais e internacionais, visando a adaptação dos praticantes de acordo com os padrões utilizados pelas entidades internacionais.

A execução das estruturas das etapas consiste na montagem de uma infraestrutura específica para cada uma delas. Para as Etapas I e II, será necessária a montagem de uma estrutura própria para os campeonatos, incluindo gradis, conjuntos de mesas e cadeiras, prismas e placas laterais, boxtruss, banners, carpete, praticável, sonorização, iluminação, premiação e materiais de publicidade, e demais materiais de publicidade que compõem os eventos.

Nas solenidades de premiação, a entidade providenciará a confecção de medalhas personalizadas e troféus alusivos aos eventos, visando a entrega a título de premiação aos competidores. Os atletas vencedores se deslocarão até o banner do evento onde registrarão as fotos da premiação.

No decorrer do projeto, em suas duas etapas, estima-se a participação de 300 pessoas, entre atletas do sexo masculino e feminino, paratletas e profissionais do corpo de arbitragem, além de um público geral estimado em 500 pessoas.

A efetividade do projeto se dará com a realização do **TAEKWONDO FORCE**, nos dias 07 de junho e 13 de setembro de 2026.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O cronograma de atividades do projeto será executado da seguinte forma:

Etapa I - II COPA BAHIA DE TAEKWONDO

06/05 à 06/06/2026 – Planejamento e organização do evento

06/05 à 06/06/2026 – Inscrições dos participantes

06/05 à 06/06/2026 – Divulgação no site, redes sociais e imprensa

06/06/2026 – Montagem da estrutura do evento no GINÁSIO

07/06/2026 - Realização da **II COPA BAHIA DE TAEKWONDO**

Etapa II: CAMPEONATO BAIANO DE TAEKWONDO

12/08 à 12/09/2026 – Planejamento e organização do evento

12/08 à 12/09/2026 – Inscrições através do sistema

12/08 à 12/09/2026 – Divulgação no site, redes sociais e imprensa

12/09/2026 – Montagem da estrutura do evento no GINÁSIO

13/09/2026 – Realização da **CAMPEONATO BAIANO DE TAEKWONDO**

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas : Maior ou igual a 80% - Meta cumprida

Entre 69% a 79%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta cumprida

Menor que 100% - Meta descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados à metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA 50% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 07 de junho e 13 de setembro de 2026

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS

1. Receitas					TOTAL
.1	Recursos Recebidos				60.000,00
.2	Rendimentos Financeiros				0,00
Total Geral de Receitas					60.000,00
2. Despesas					TOTAL
.1 Despesas com Recursos Humanos					
.1.1 Remuneração da equipe					
.1.1.1	Salários				0,00
.1.1.2	Vale Transporte				0,00
.1.1.3	Alimentação				0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)					0,00
.1.2 Encargos Sociais					
.1.2.1	INSS (27,8%)				0,00
.1.2.2	FGTS (8%)				0,00
.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)				0,00
.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)				0,00
.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)				0,00
.1.2.6	1/3 sobre Férias				0,00
.1.2.7	13 Salário				0,00
.1.2.8	Férias Indenizadas				0,00
.1.2.9	IRRF				0,00
.1.2.10	ISSQN				0,00
.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário				0,00
.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário				0,00
.1.2.13	INSS Autônomo 20%				0,00
Subtotal (Encargos Sociais)					0,00
Subtotal (Recursos Humanos)					0,00
.2	Custos Diretos	Quant.	Diarias	Valor unit.	Valor total
.2.1 INFRAESTRUTURA					
Locação de estrutura Box Truss Q15, com medidas de 6,00m x					
.2.1.1	3,00m, fabricada em alumínio estrutural de alta resistência (liga 6082-T6), com acabamento em aço polido	1	1	3.400,00	3.400,00
.2.2 COMUNICAÇÃO (Divulgação e identidade)					

.2.2.1	Confecção de Lona vinílica personalizada 400g para backdrop impressa digitalmente por processo UV em lona vinil brilhante de alta qualidade composta por poliéster e PVC, formato 6,00 x 3,00 com bainha e acabamento em ilhoses de alumínio de alta resistência	1	1	2.320,00	2.320,00
.2.3	PREMIAÇÃO				
.2.3.1	Confecção de medalhas com formato personalizado confeccionadas em metal zamac 3D com fita digitalizada personalizada com 13,00 x13,00 x 3mm	300	1	37,00	11.100,00
.2.5	MATERIAL PROMOCIONAL				
.2.5.1	Confecção de camisas personalizadas gola careca e magas curtas produzidas em tecido 100% poliéster, gramatura 130g/m ² , com impressão personalizada, frente e costas feita por Sublimação digital em policromia (CMYK) de alta definição e costura dupla reforçada (tamanhos P, M, G e GG)	300	1	41,00	12.300,00
.2.6	OUTROS SERVIÇOS				
.2.6.1	Serviço de mão de obra especializada em eventos esportivos (árbitros, mesários, coordenação geral e serviços gerais)	1	2	9.398,00	18.796,00
.2.6.3	Serviço de montagem e desmontagem da estrutura do evento (gradil, área para o público, área reservada para atletas, professores, palestrantes, área técnica, corpo da arbitragem e equipe médica)	1	2	6.042,00	12.084,00
Subtotal (Custos Diretos)				60.000,00	
Total Geral de Despesas					60.000,00

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
Única	SUDESB	Maio	2026	R\$ 60.000,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 60.000,00

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto **TAEKWONDO FORCE** nos dias 07 de junho e 13 de setembro de 2026.

Salvador (Ba), 21 de maio de 2026.

MARCIO MENEZES MASCARENHAS
Presidente da Federação Esportiva
Baiana de Taekwondo

UILSON JOSÉ SILVA DE SOUZA
Coordenador de Excelência Esportiva

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Wilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 21/05/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Menezes Mascarenhas, Usuário Externo**, em 21/05/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 22/05/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00140661322** e o código CRC **748CEC71**.